



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às oito horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/ork-dhxx-nmg>, coordenada pela presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum, a segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos não registrou o quórum, a terceira convocação feita às oito horas e quarenta minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que está sendo analisado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granzio (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Marcelo Costa (titular) e Sandra Maria Noletto Pargas (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Raquel Aparecida Ribeiro (titular) e Rosângela Zanotti (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Mauricio Macedo de Faria (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos e Danielly Thim Agudo Caetano (titular) representante do Programa de Ação Comunitária. **Representando o Poder Público:** Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) e Neide Barbosa Santana (suplente) representantes da Secretaria de Cultura; Viviane Zanchetta (titular) representante da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação e Janice Ferreira Caetano (titular) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil. Também estava presente: Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos). **ABERTURA:** a presidente Viviane cumprimenta os presentes e agradece os (as) conselheiros (as) os pela presença e participação na reunião. Em seguida, as justificativas de ausências. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 12 (doze) conselheiros titulares e 03 (três) conselheiros suplentes, sendo que os 03 (três) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 12 (doze) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** Daniele Cristine Ferreira (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto e Cristiane Gerotto Ferreira (suplente) representante da Secretaria de Saúde. **2) MESA DIRETORA:** a presidente recorda que a reunião tem como tema único o Edital de Chamamento Público – modalidade Chancela para concluir o processo de escolha de projeto para indicar ao Instituto Votorantim atendendo a legislação (Lei nº 13.019) e os prazos propostos pelo Instituto. **2.a) Documentos vinculados ao Edital – encaminhados por e-mail:** os projetos e matrizes de pontuação das OSCs AVIDA e AMCRA, recurso da AVIDA e as atas de julgamento do recurso e do resultado final. A presidente solicitou que a conselheira

Vz
A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Flordemi falasse do projeto da AVIDA – Rompendo Barreiras. Ela citou que o encaminhamento ao mercado de trabalho de adolescentes e deficientes somente acontece por meio de oficinas de capacitação, certificação conjunta com SENAI/SENAC que traz mais credibilidade e parcerias com empresas. No projeto desenvolvido até a suspensão, por conta da pandemia, foram inseridos 01 (um) adolescente e 02 (dois) deficientes no mercado de trabalho. O serviço prestado pela AVIDA no município voltado para adolescentes e deficientes ao mercado é único e conta com mais de 200 (duzentos) currículos de deficientes para encaminhar aguardando oportunidade. São previstas 42 (quarenta e duas) vagas e valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que 20% (vinte por cento) R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ficará no fundo e para o projeto R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Contemplando oficinas de informática, auxiliar administrativo, recepcionista, reunião com as famílias e visita as empresas. Depois seguiu o detalhamento do cronograma de desembolso e das atividades. Comunicou ainda que no Instagram e Facebook da AVIDA está disponível vídeo do recital on-line mostrando um pouco das atividades realizadas neste ano. A presidente solicitou que a conselheira Danielly Thim comentasse o projeto da AMCRA – Investir no Futuro. Previsão de atender até 240 (duzentos e quarenta) adolescentes nas oficinas de auxiliar administrativo e auxiliar de escritório, recepcionista e secretariado, operador de supermercado e auxiliar de vendas, oferecendo não somente a parte técnica, mas também a parte escrita, aprendendo regras ortográficas e desenvolvimento de textos de e-mail, documentos, ofícios. Orientações sobre comportamento e expressão verbal com duração de 03 (três) meses e posterior encaminhamento. Valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que 20% (vinte por cento) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ficará no fundo e para o projeto R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Segue detalhamento do cronograma de desembolso e das atividades. Dando prosseguimento a presidente apresentou o arquivo da matriz de pontuação constando 21 pontos para o projeto da AVIDA e 29 pontos para o projeto da AMCRA. Vale informar que o projeto da AVIDA havia sido desclassificado por ser igual ao apresentado ano passado, porém o edital possibilitava celebrar mais que uma parceria. Diante destas dúvidas e interpretações foi acatado o recurso e o projeto foi aceito, analisado e pontuado. A conselheira Flordemi disse que a OSC Irmão Tarcísio foi prejudicada pois o entendimento era que o chamamento seria apenas para formalizar o projeto da AVIDA, aprovado anteriormente na plenária do COMDICAR. Também questionou a ajuda da conselheira Danielly Thim na elaboração do edital, visto que somente conselheiros do Poder Público fazem parte da comissão, e a mesma é parte interessada. A conselheira Danielly falou que o chamamento público não pode ser feito para regularizar uma situação e sim aberto para as OSCs que desejam participar. Quanto a sua ajuda na elaboração do edital foi a pedido da presidente que solicitou voluntários para este serviço e, por ter participado da capacitação sobre utilização de recursos do Fundo, colocou-se à disposição e sobre a participação no edital, foi decisão do presidente que a OSC apresentasse projeto. A conselheira Flordemi questionou sobre a certificação das oficinas propostas, se possuem parceria. A conselheira Danielly respondeu que tem uma empresa que é registrada na parte de treinamentos e pode certificar. Isso está em andamento. A conselheira Gabriela comentou que a entidade Irmão Tarcísio se sentiu prejudicada pois entendeu que o edital apenas regularizaria a escolha, feita em reunião extraordinária, do projeto da AVIDA. Partindo deste entendimento não apresentou novo projeto. A presidente Viviane recordando o processo referente ao Instituto Votorantim



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

disse que no primeiro momento, quando da apresentação dos 03 (três) projetos: AVIDA, AMCRA e Irmão Tarcísio havia intenção de fazer a dispensa do chamamento público. Depois houve orientação, confirmada pelo parecer jurídico, que seria necessário o chamamento público. Então foi elaborado o edital e a partir disso ficou aberta a possibilidade de apresentação de projetos que seriam escolhidos pela comissão de seleção e não mais pela plenária do COMDICAR. Houve alguns apontamentos questionando sobre todos terem sido informados da possibilidade de apresentar novos projetos e esta informação constar em ata. O primeiro-secretário Marcelo comentou que não constam em ata, nem a citação a respeito do chamamento público ter como objetivo regularização ou possibilitar apresentação de novos projetos. Afirmou que nem todas as falas de uma reunião constam em ata, pois a intenção é apresentar a síntese do assunto e que estes comentários podem ter ocorrido, porém não foram escritos na ata, podendo estar subentendido. Porém em última análise estas atas foram lidas e aprovadas pela plenária como estão, sem solicitação de acréscimo ou alteração. A conselheira Helena falou que entende o sentimento da conselheira Gabriela pois o processo foi confuso e após a primeira escolha pela plenária, com a necessidade do chamamento público, haveria a possibilidade de apresentação de novos projetos, faltando um alerta para todos que era possível elaborar projetos e dentro dos prazos encaminhar. Foi uma falha de nós conselheiros de modo geral. O conselheiro Marcelo comentou que concorda com a fala da conselheira Helena, e que houve falha coletiva e que a escolha da AVIDA pela plenária ficou gravada em nossa mente e quando foi indicada a necessidade de fazer o edital chamamento público isso seria um novo processo, começando do zero e que a aprovação anterior não tinha mais validade. Por isso as OSCs não se envolveram com o edital. Assim esta realidade nova não foi plenamente compreendida, sendo a primeira vez que este processo acontece através de edital de chamamento público gerando dúvidas e incertezas, porém o processo realmente possibilita apresentação de novos projetos abrindo possibilidade a todos, o que faltou foi entendimento; **2.b) Leitura das atas de julgamento de recurso e do resultado final:** a presidente fez a leitura das atas para deliberação da plenária; **2.c) Deliberação da plenária pelo julgamento do recurso impetrado pela OSC AVIDA – Comissão de Seleção:** não houve manifestação da plenária, sendo a ata aprovada por unanimidade; **2.d) Deliberação da plenária pelo resultado final do Edital de Chamamento Público n.º 01/2020 – Modalidade de Chancela – Comissão de Seleção:** não houve manifestação da plenária, sendo a ata aprovada por unanimidade confirmando a escolha do projeto da AMCRA – Investir no Futuro que obteve maior pontuação; **2.e) Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h35 (nove horas e trinta e cinco minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 23 (vinte e três) de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte).


VIVIANE ZANCHETTA
PRESIDENTE


MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO